

DECRETO Nº 1.281-A.

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado na sua totalidade, o Decreto nº 1281 de 21 de Dezembro de 1966.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de Dezembro de 1966.

as) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22 de Dezembro de 1966.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

as) Augusto Costa  
Secretario

DECRETO Nº 1.282.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - De conformidade com o disposto nos